

DELIBERAÇÃO Nº 232/2022 – 26/09/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo SESA nº 19.473.267-8 e, que através do ofício s/nº de 23 de novembro de 2020, o Hospital Erasto Gaertner solicita habitação de 06 leitos em hospital dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos - código 12.02 e 02 leitos como hospital dia - geriatria - código 12.05;
- A Resolução SESA-PR nº 18/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM, nº 47/2022 que aprova a proposta de habilitação de 06 leitos em hospital dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos - código 12.02 e 02 leitos como hospital dia - geriatria - código 12.05;

Aprova “ad referendum” a proposta de habilitação de 06 leitos em hospital dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos - código 12.02 e 02 leitos como hospital dia - geriatria - código 12.05, sem impacto financeiro para esta habilitação.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR